



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

12

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.641 de 25 de outubro de 1999.

ADIA COMEMORAÇÃO E CONSIDERA
FACULTATIVO O COMPARECIMENTO DOS
SERVIDORES ÀS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 1º de novembro de 1999, adiando assim as comemorações do **Dia do Funcionário Público**, marcadas para o dia 28 de outubro de 1999, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 25 de outubro de 1999.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete